

Proc. Administrativo 078/2022

De: Edimar S. - SMAG

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Data: 30/03/2022 às 20:07:59

Setores (CC):

SMAG

Setores envolvidos:

SMAG, SMAG - GCL

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO QUADRA JOÃO CARNEIRO

Conforme publicação no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.651

FESPORTE 700/2021 CALMON FESPORTE MELHORIAS NA QUADRA ANEXO DA ESCOLA JOÃO CARNEIRO E CRECHE VICTOR B. ADAMI

—
Edimar Anschau Santiel

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Anexos:

Desenho1_Model.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

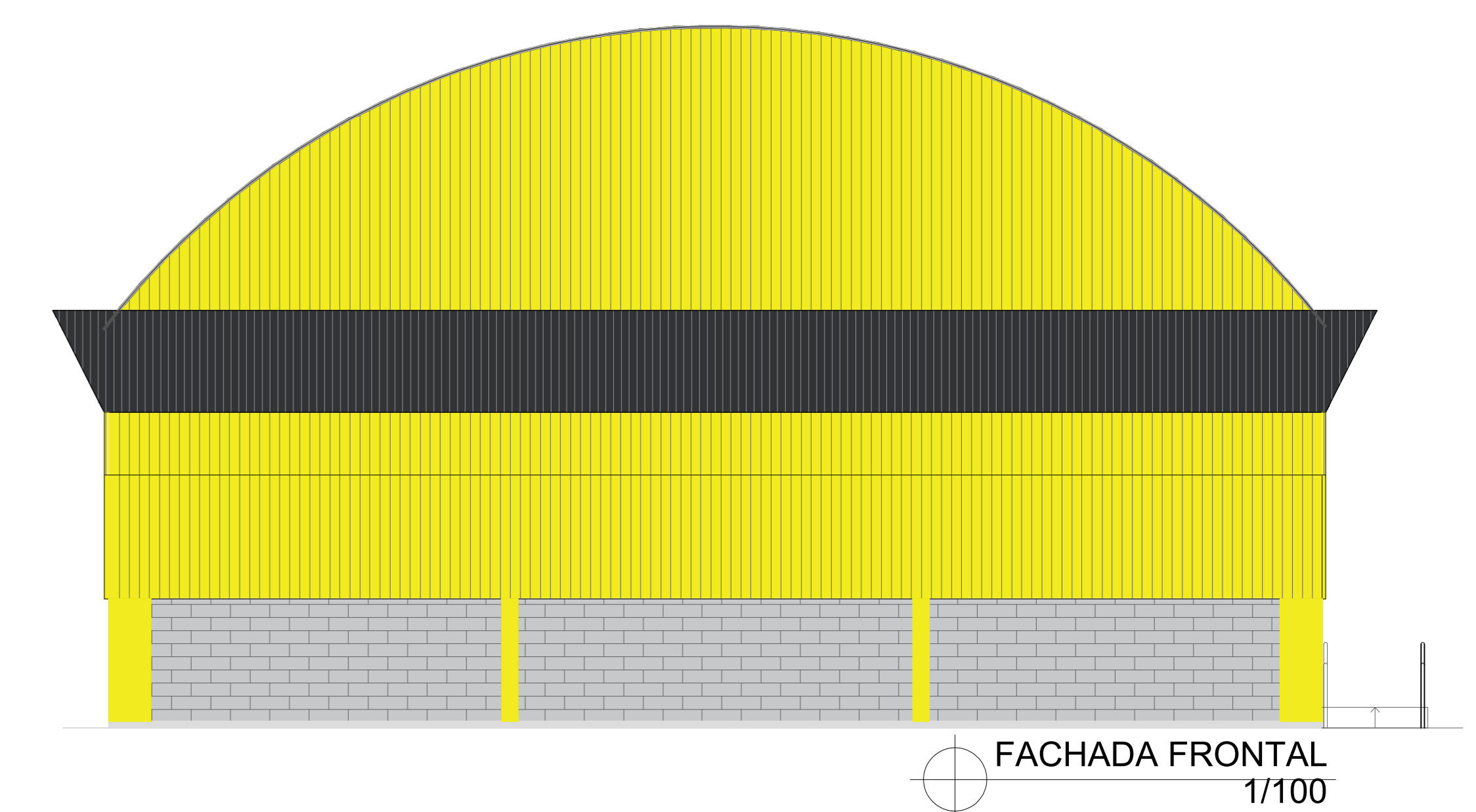
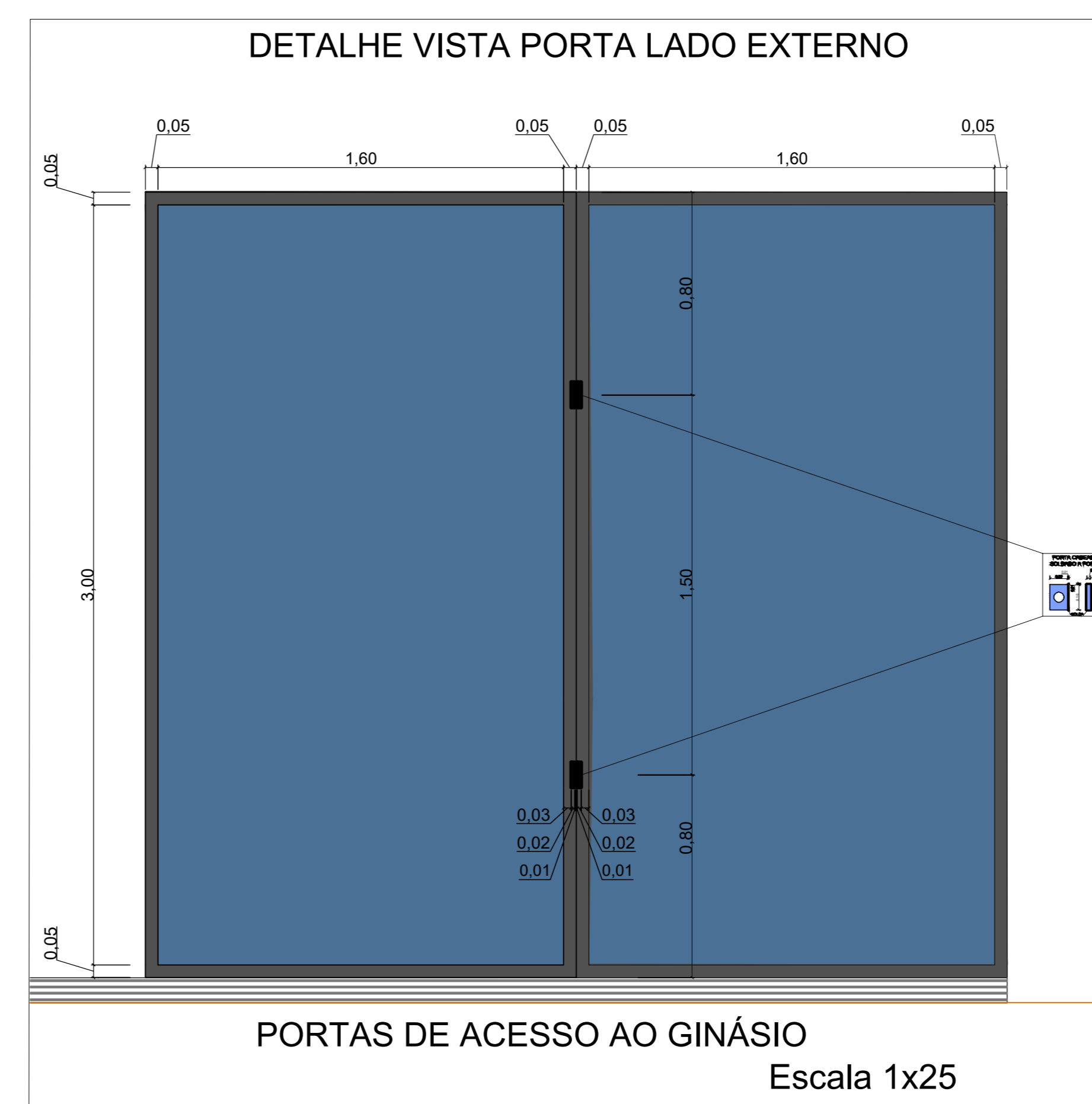
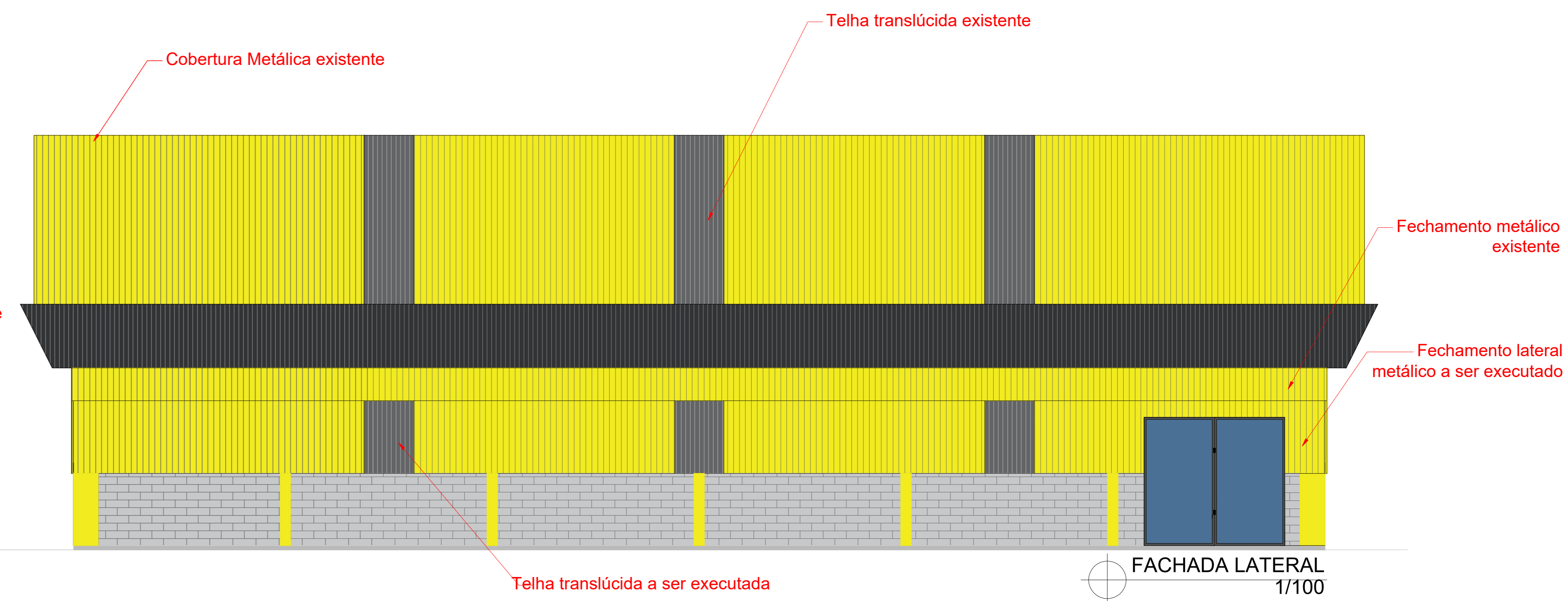
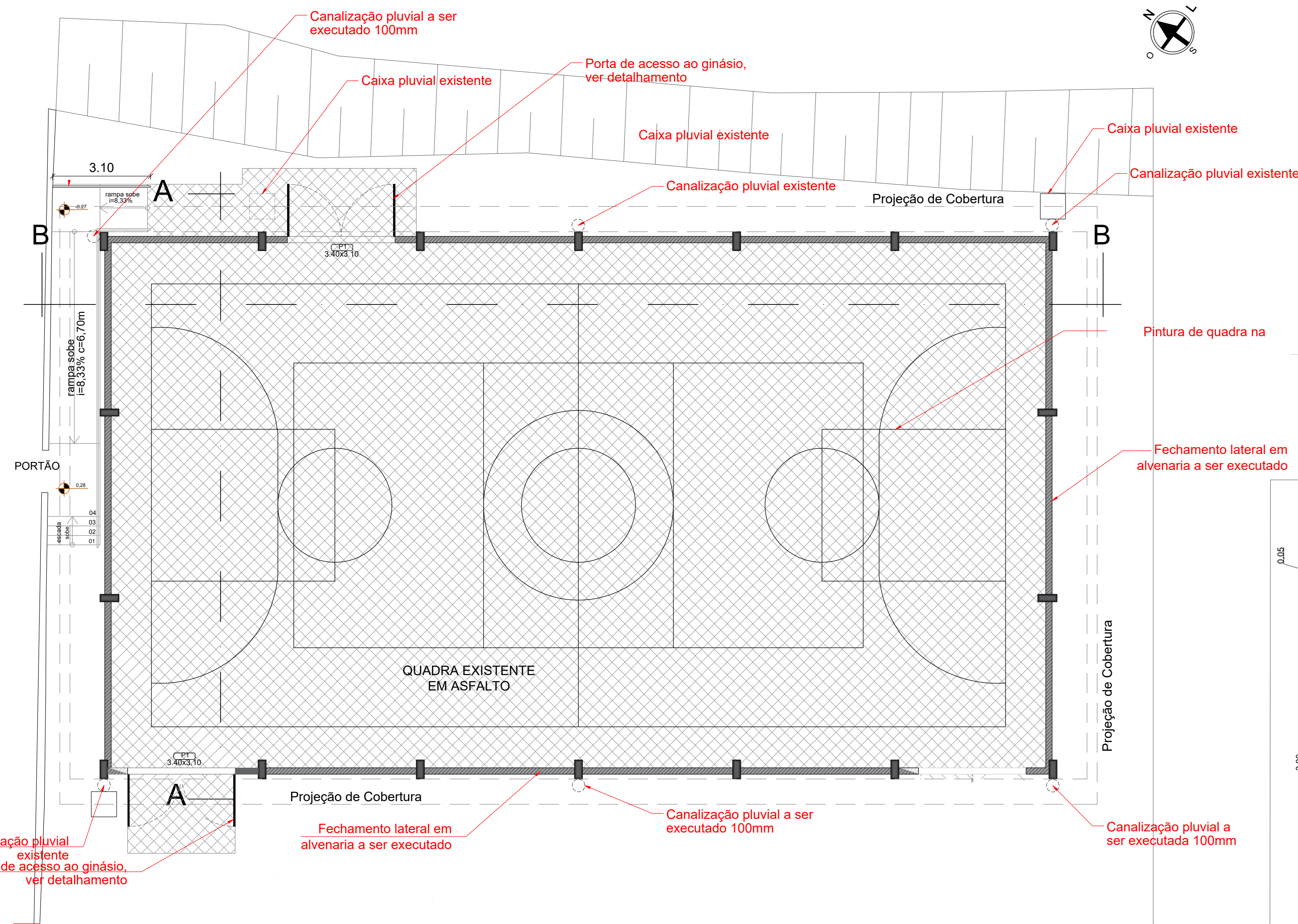
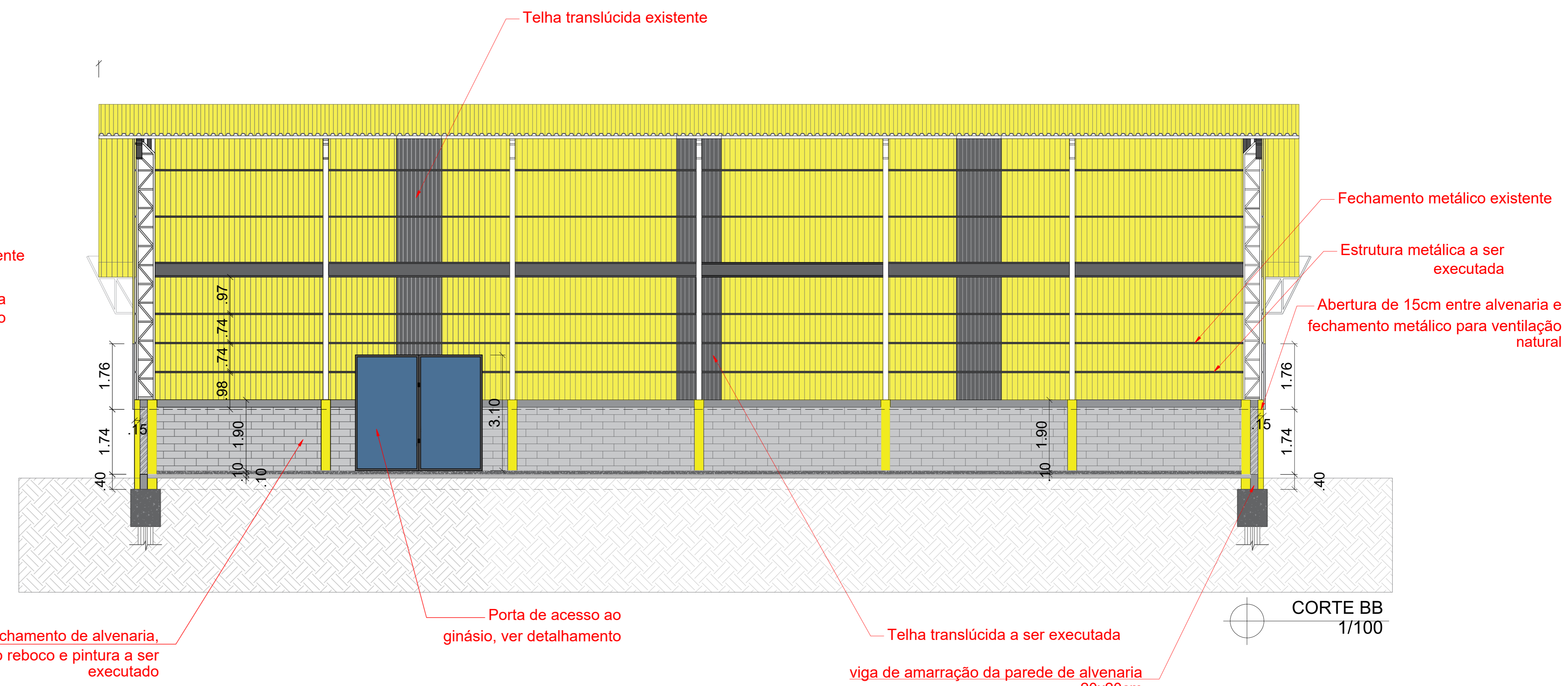
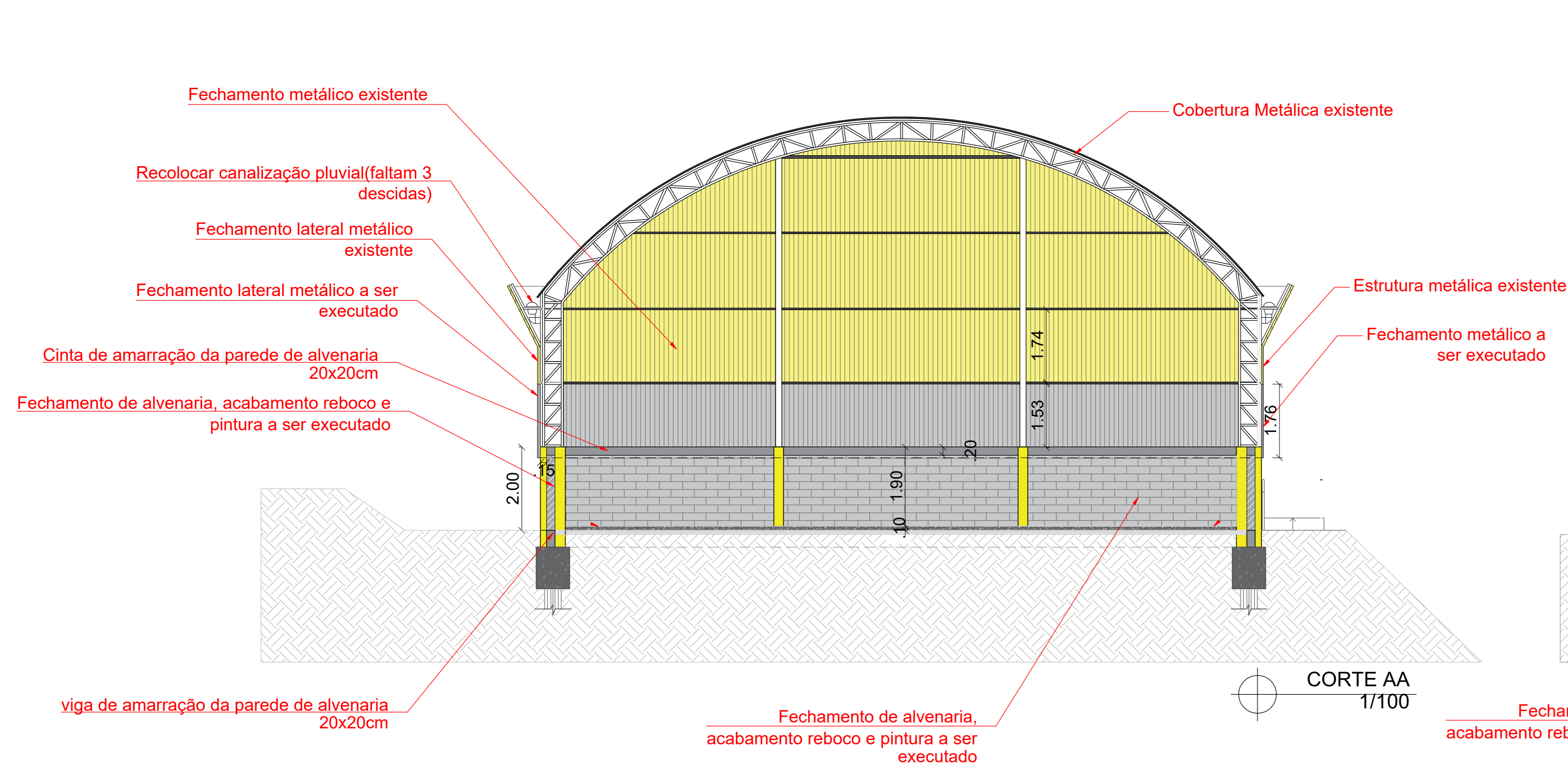
Orcamento.pdf

PLANILHA_MULTIPLA_V3_0_5.xls

PUBLICACAO_DIARIO_OFICIAL.pdf

Referencia_09_2019.xls

Referencia_11_2021.xls



Legenda - à executar
 PISO EM CONCRETO ALISADO - 8 CM

PLANTA BAIXA
1/100

| | | | | | |
|------------------|---|---|------|---------------|------------------|
| PRANCHA | | PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADAS | | ESCALA | 1/100 |
| LOCAL | | RUA JOÃO BARIULKA CALMON / SC / BRASIL | | | |
| OBRA | | FECHAMENTO QUADRA DE ESPORTES | | | |
| RESP. PROJETO | ENG. PAMELA CRISTINE BORBA CREA - 149.268-1 | | | ÁREA | 647,30 m² |
| PREFEITO | HÉLIO MARCELO OLENKA | | | ARQUITETÔNICO | |
| ADM. 2021 / 2024 | DESENHO | TOPOGRAFO | DATA | Março / 2022 | |

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA QUADRA DE ESPORTES

Pâmela Cristine Borba
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 149.268-1
Rua Miguel Dzumann,315
Email engenharia@calmon.sc.gov.br
Calmon - SC

CALMON,
MARÇO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA EM QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL.
(ANEXO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARNEIRO)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Calmon

LOCAL: Rua João Bariulka - Bairro: centro

Município de Calmon – SC.

I – OBJETIVO

Trata-se do fechamento das laterais, instalações elétricas, piso da quadra em concreto de esportes da EMJC João Carneiro, localizada na Rua João Bariulka, no centro da cidade de Calmon. Trata-se de uma quadra modelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), possui estrutura mista (concreto e metálica) e cobertura metálica curva. A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra e que deverão ser observados rigorosamente pela Empreiteira na execução da mesma.

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser de boa qualidade e estar rigorosamente dentro dos padrões exigidos pelas **NBRs (NORMA BRASILEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL)**, sendo que o projeto arquitetônico e os projetos complementares serão fornecidos pelo profissional devidamente habilitado.

Competirá ao proprietário fornecer todo o material de construção utilizado para a obra e todo o ferramental, maquinários, equipamentos e instalações provisórias, afim da perfeita execução da obra.

A empreiteira terá a responsabilidade em providenciar os equipamentos de segurança (IPI's) em conformidade com as **NBRs (NORMAS DE SEGURANÇA E NR 18)** nos quais segue como: capacetes, luvas, óculos, máscaras entre outros.

A contratada deverá seguir rigorosamente a execução dos serviços, conforme os projetos da obra.

III – DO PROJETO

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que a definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possam haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas. A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos. Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante. Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deve-se entrar em contato com o projetista antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 – PLACA DA OBRA

Será fixada 01 (uma) placa **PADRÃO de obra**, de forma legível e de fácil visualização com os dizeres fornecidos pelo Setor de Engenharia do órgão municipal.

1.2 – LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será executada através de gabaritos rígidos, de madeira, em peças (pontaletes) e réguas, obedecendo aos recuos e afastamentos do terreno e todas as medidas do projeto arquitetônico.

2 – FECHAMENTO

As paredes indicadas em projeto, serão executadas com bloco de concreto, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, de forma contra fiada, perfeitamente nivelados e apumados, obedecendo aos alinhamentos do projeto arquitetônico e com juntas nunca superior a 1,5 cm. Os serviços deverão atender ao CÓDICO SINAPI estabelecido, ou seja, quanto ao tijolo indicado e argamassa de assentamento.

3 - ESTRUTURA METÁLICA:

A Contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto, fabricação e montagem da estrutura. Essa documentação deverá ser entregue à Fiscalização antes da fabricação da estrutura.

A estrutura será com emprego de terças, conforme projeto estrutural específico apresentado pela executante, com as seguintes especificações mínimas: terças metálicas em perfil “U” enrijecido, afastados no máximo 1,10 m horizontalmente, devendo obedecer às recomendações do fabricante das telhas.

As terças serão fixadas em todos os pilares pré-moldados de concreto, através de cantoneiras metálicas e nas cintas de respaldo das alvenarias. A estrutura terá proteção anticorrosiva através de fundo epóxi para metal ou equivalente na cor grafite.

3.1 - TELHAS METÁLICAS:

As telhas serão do tipo onduladas, pré-pintadas na cor a ser definida, metálicas de aço zincado, com espessura mínima de 0,50 mm, que permitam atender à inclinação e à curvatura do projeto.

O transpasse lateral das telhas será obrigatoriamente de onda e meia, e horizontal quando tiver (oitões), deverá ser de 20 cm no mínimo, com a fixação no meio.

Deverão ser seguidas rigorosamente as instruções e normas de montagem do fabricante, colocando-se todos os acessórios indispensáveis (parafusos ou ganchos, arruelas, massa de vedação, etc.).

Os furos nas telhas não poderão ser feitos por percussão ou por processos que possam produzir estragos que mais tarde venham a permitir infiltração, devendo ser usada furadeira ou parafusadeira, e os furos feitos de forma a ficar folga com os parafusos, e estes não atarraxados em demasia.

3.2 - TELHAS TRANSLÚCIDAS:

As telhas translúcidas deverão ser fabricadas em resina de poliéster, aditivada com absorvedor de raios U.V. e reforçada com fibras de vidro, na espessura de 2,0 mm, na cor branca leitosa.

O transpasse lateral das telhas será obrigatoriamente de onda e meia. Deverão ser seguidas rigorosamente as instruções e normas de montagem do fabricante, colocando-se todos os acessórios indispensáveis (parafusos ou ganchos, arruelas, massa de vedação, etc.).

Os furos nas telhas não poderão ser feitos por percussão ou por processos que possam produzir estragos que mais tarde venham a permitir infiltração, devendo ser usada furadeira, e os furos feitos de forma a ficar folga com os parafusos, e estes não atarraxados em demasia.

3.3 - SERVIÇOS DE FUNILARIA:

Os cantos da quadra, no encontro entre planos perpendiculares de telhas, deverão ser fechados com chapas metálicas nº 26, tratadas com tinta anticorrosiva (galvite ou equivalente), com aplicação de 03 (três) demãos, na mesma cor das telhas amarelas (tonalidade igual a existente ou similar).

Os revestimentos somente serão iniciados após a colocação de todas as canalizações e após vistoria realizada pela Fiscalização. A Empreiteira deverá atentar para todos os detalhes do projeto arquitetônico. Todas as argamassas usadas para revestimentos terão que apresentar ótima resistência e durabilidade. As areias para revestimentos terão que ser limpas, sendo vedado o uso de areias com coloração marrom, vulgarmente chamada de “areia de levantamento” (que contenham argila em sua composição) e industrial.

4 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores. Tomadas e interruptores, linha básica padrão, na cor a definir. Quadro central de distribuição de energia em PVC. As fiações com bitola Θ 2,5 mm² e 6,0 mm².

Para instalações dos ambientes. Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, e planilha orçamentária.

Os itens que compõem a parte elétrica da Planilha Orçamentária:

| LISTA DE MATERIAL | QTD. |
|--|-------------|
| Eletroduto 1" | 150 |
| Luvras de emenda 1" | 60 |
| curva p/ eletroduto 1" | 20 |
| Conduletes 1" | 35 |
| Adaptadores para eletroduto/ condulete 1" | 80 |
| Tampas cegas para condulete 1" | 35 |
| Braçadeiras para eletroduto 1" | 300 |
| Cabo PP 3x2,5mm ² | 300 |
| cabo flex unifilar 2,5 azul | 2 |
| cabo flex unifilar 2,5 preto | 2 |
| parafuso auto brocante C/100 | 200 |
| parafuso 5/16 x1" com 2 arruelas lisas e 1 porca cada um | 60 |
| bucha 8 com parafuso Philips | 50 |
| caixa de distribuição para 24 disjuntores de sobrepôr | 1 |
| Tomada de 20A (embutir com espelho) | 12 |
| Fita Isolante | 10 |
| Trifásico 63 A | 3 |
| DR Tetrapolar 63A | 1 |
| Bifásicos de 25A | 3 |
| Bifásicos de 16A | 6 |
| Refletor LED 200W 220V IP 68 - garantia de 3 anos, | 14 |
| Locação de Andaime | 1 |
| Mão de obra de instalação | 1 |
| Corrida | 4 |
| Diária | 8 |
| Alimentação | 8 |

5 – REVESTIMENTO

5.1 – CHAPISCO E EMBOÇO

Todas as paredes em alvenaria de tijolo cerâmico receberam revestimento (reboco paulista ou emboço), deverão ser chapiscadas com argamassa pastosa executada no traço volumétrico de 1:3 (cimento e areia), e emboço no traço (1:2:8) aplicada a colher. Os serviços deverão atender ao CÓDIGO SINAPI estabelecido.

5.2 - REBOCO

Os revestimentos em reboco interno e externo serão executados com argamassa com preparo mecânico em betoneira no traço 1:2:8, (areia fina, cimento, cal) massa fina, espessura = 10 mm, com acabamento desempenado, alisado e esponjado. Os serviços deverão atender ao CÓDICO SINAPI estabelecido.

6 – PISO

Piso Indoor PREMIUM com dimensões de 250mm x 250mm x11mm.

Manta de amortecimento 3mm em PEBD.

Rampas de acabamento e cantoneiras no perímetro da quadra.

Instalação do piso modular, da manta de amortecimento, e dos acabamentos, conforme projeto.

Demarcação das linhas de jogos com PRIMER ADERENTE e tinta PU CATALISADA, conforme projeto.

Todas as despesas da equipe de instalação, como viagem, estadia, alimentação, etc...

Garantia mínima de 5 anos contra rachaduras, quebras, fissuras, empenamentos

7 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser instaladas em perfeito nivelamento e prumada. Caixilhos, quadros, parafusos, encaixes e vidros deverão estar sem folgas para o perfeito atendendo as condições adequadas ao seu uso. Foram cotadas a partir do projeto arquitetônico com descrições em memorial quantitativo e planilha orçamentária.

Portas – Com fechadura, ferragens e pintura.

Janelas – Quadro em aço, ferragens e pintura.

8 – PINTURA

8.1 – PINTURA EM TINTA ACRÍLICA

A Pintura deverá ser executada através de lixamento para limpeza da superfície do

reboco, e Aplicação do fundo Selador adequado. Deverá ser usando (tinta) produto de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura. A pintura deverá seguir as Especificações do fabricante, quando esse não houver, observar o intervalo mínimo de 24 horas, e não aconselhável em dias de chuva.

Em toda área de execução de pintura (Reforma e Ampliação), inicia-se com a preparação da base (lixamento, raspagem, limpeza da superfície). Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a Pintura, película ou filme devidamente adequado a espessura (Mícron). Observar também os lugares de difícil acesso (Arestas, cantos externos e bordas de esquadrias). As cores serão definidas pela Secretaria de Educação Municipal.

9 – DA REFORMA

9.1 – RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

- Serão retiradas e substituídas toda a cobertura e instalações elétricas a serem substituídas, conforme indicado no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.
- Será demolida a alvenaria indicada em projeto para adequação do espaço utilizado, indicados em projeto.

10 – ALVENARIA

- Serviços de levantamento de alvenaria com tijolos furados, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, de traço e quantidade especificada, conforme indicados em projeto, planilha orçamentária.

11 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

- Fornecimento e instalação de equipamentos elétricos com eletrodutos, interruptores, luminárias, cabos e tomadas nos locais indicados em projetos e quantidades estabelecidas no memorial quantitativo e planilha orçamentária.
- Fornecimento e Instalação de equipamentos hidráulicos com registros de gaveta, tubos PVC soldáveis e suas conexões, tubulação de esgotamento hidrossanitário e conexões nos locais indicados em projetos e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária.

12 – SERVIÇOS DIVERSOS

Serviços em execução de piso em concreto, revestimentos, e pintura dos ambientes reformados nos locais indicados em projetos e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser usados na Obra, materiais de boa qualidade, cabendo o RECUSO do uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destina. Os serviços serão medidos nas unidades especificadas na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, atendendo às condições estabelecidas em contrato. A obra deverá ser entregue com todas as instalações em perfeito funcionamento, devidamente limpos, sem restos de materiais usados na construção.

Calmon, março de 2022.

Pâmela Cristine Borba
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 149.268-1
Calmon - SC



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|--|---|-----------------|----------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON | APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA COBERTA | | | | |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS | DATA BASE 11-21 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | MUNICÍPIO / UF Calmon | BDI 1 27,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% | |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|--|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | | | | | | | | | 303.148,84 | |
| 1. | | | FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | | | | | - | 303.148,84 | |
| 1.1. | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | | | - | 257,57 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00 | 85,33 | BDI 1 | 108,37 | 108,37 | RA |
| 1.1.2. | SINAPI | 90776 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00 | 29,37 | BDI 1 | 37,30 | 149,20 | RA |
| 1.2. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | - | 571,50 | |
| 1.2.1. | SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 2,00 | 225,00 | BDI 1 | 285,75 | 571,50 | RA |
| 1.3. | | | VEDAÇÕES | | | | | - | 19.492,98 | |
| 1.3.1. | SINAPI | 89471 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 | M2 | 174,20 | 88,11 | BDI 1 | 111,90 | 19.492,98 | RA |
| 1.4. | | | VEDAÇÕES EM TELHA ALUMÍNIO | | | | | - | 43.847,04 | |
| 1.4.1. | SINAPI | 92580 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 216,60 | 60,82 | BDI 1 | 77,24 | 16.730,18 | RA |
| 1.4.2. | SINAPI | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 216,60 | 95,22 | BDI 1 | 120,93 | 26.193,44 | RA |
| 1.4.3. | SINAPI | 94449 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 12,66 | 57,43 | BDI 1 | 72,94 | 923,42 | RA |
| 1.5. | | | REVESTIMENTO DE ALVENARIA | | | | | - | 25.645,73 | |
| 1.5.1. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 348,40 | 50,07 | BDI 1 | 63,59 | 22.154,76 | RA |
| 1.5.2. | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 348,40 | 7,89 | BDI 1 | 10,02 | 3.490,97 | RA |
| 1.6. | | | PINTURA | | | | | - | 6.846,06 | |
| 1.6.1. | SINAPI | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 348,40 | 2,33 | BDI 1 | 2,96 | 1.031,26 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 348,40 | 13,14 | BDI 1 | 16,69 | 5.814,80 | RA |
| 1.7. | | | ESQUADRIAS | | | | | - | 4.701,53 | |
| 1.7.1. | SINAPI | 90838 | PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 1.418,11 | BDI 1 | 1.801,00 | 3.602,00 | RA |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON | APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA COBERTA | | | |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS | DATA BASE 11-21 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | MUNICÍPIO / UF Calmon | BDI 1 27,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|--|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | | | | | | | | | 303.148,84 | |
| 1.7.2. | SINAPI | 100760 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | M2 | 21,08 | 41,07 | BDI 1 | 52,16 | 1.099,53 | RA |
| 1.8. | | | PISO INTERNO | | | | | - | 136.588,93 | |
| 1.8.1. | SINAPI | 87299 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3 | 49,05 | 375,86 | BDI 1 | 477,34 | 23.413,53 | RA |
| 1.8.2. | SINAPI | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | M3 | 24,52 | 129,48 | BDI 1 | 164,44 | 4.032,07 | RA |
| 1.8.3. | Cotação | 01 | PISO INDOOR PREMIUM | m² | 1,00 | 109.143,33 | 0,00% | 109.143,33 | 109.143,33 | RA |
| 1.9. | | | CANALETA E TUBULAÇÕES PLUVIAIS | | | | | - | 1.573,29 | |
| 1.9.1. | SINAPI-I | 10544 | CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL | M | 27,00 | 45,88 | BDI 1 | 58,27 | 1.573,29 | RA |
| 1.10. | | | SISTEMA ELÉTRICO | | | | | - | 38.253,60 | |
| 1.10.1. | Cotação | 02 | SISTEMA ELETRICO | UNIDADE | 1,00 | 38.253,60 | 0,00% | 38.253,60 | 38.253,60 | RA |
| 1.11. | | | DRENAGEM | | | | | - | 8.893,65 | |
| 1.11.1. | SINAPI | 99251 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 | UN | 6,00 | 311,57 | BDI 1 | 395,69 | 2.374,14 | RA |
| 1.11.2. | SINAPI | 89578 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | M | 107,00 | 47,98 | BDI 1 | 60,93 | 6.519,51 | RA |
| 1.12. | | | ACESSORIOS | | | | | - | 16.476,96 | |
| 1.12.1. | SINAPI-I | 25400 | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO) | UN | 1,00 | 4.610,93 | BDI 1 | 5.855,88 | 5.855,88 | RA |
| 1.12.2. | SINAPI-I | 25398 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | UN | 1,00 | 5.203,86 | BDI 1 | 6.608,90 | 6.608,90 | RA |
| 1.12.3. | SINAPI-I | 25399 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN | 1,00 | 3.159,20 | BDI 1 | 4.012,18 | 4.012,18 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON | APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA COBERTA | | | |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS | DATA BASE 11-21 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | MUNICÍPIO / UF Calmon | BDI 1 27,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| FECHAMENTO DE QUADRA, PINTURAS E SISTEMA ELÉTRICO | | | | | | | | | 303.148,84 |
| | | | | | | | | | |

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Calmon
Local

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: PÂMELA CRISTINE BORBA
CREA/CAU: 149268-1
ART/RRT: 0

RECURSO
←

| | | | | | | |
|-------------------|------------------|-----|--|-----------------------|-----------------------|-----|
| SCC 00020434/2021 | Timbó Grande | SED | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO GLEIDIS RODRIGUES. | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1/1 |
| SCC 00019075/2021 | Três Barras | SED | AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE TRÊS BARRAS | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020414/2021 | Treze Tílias | SED | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREZE TÍLIAS/SC | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020172/2021 | Trombudo Central | SED | OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CINDERELA | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020066/2021 | Tubarão | SED | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI PIRLIM-PIM-PIM | 350.000,00 | 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020067/2021 | Tubarão | SED | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB SÃO JUDAS TADEU | 350.000,00 | 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020294/2021 | Turvo | SED | REFORMA DE CRECHE DO DISTRITO DE MORRO CHATO NO MUNICÍPIO DE TURVO/SC | 300.000,00 | 300.000,00 | 1/1 |
| SED 00118559/2021 | Urubici | SED | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDIRENE ARRUDA BORGUEZAN | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | 1/1 |
| SCC 00019618/2021 | Urubici | SED | AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS E NOTEBOOKS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 00016232/2021 | Urupema | SED | INVESTIMENTOS ESCOLA NUCLEADA CEDRO | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| SED 00118398/2021 | Urussanga | SED | REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MAGNÓLIA BRANCA, NO BAIRRO DE VILLA | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020238/2021 | Vargem Bonita | SED | CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA COBERTA, COM GRAMA SINTÉTICA NAS CRECHES PRIMEIROS PASSOS E PINGO DE OURO | 300.000,00 | 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020317/2021 | Vidal Ramos | SED | AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC | 330.000,00 | 330.000,00 | 1/1 |
| SCC 00019399/2021 | Vidal Ramos | SED | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 00019746/2021 | Witmarsum | SED | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO(S) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ESCOLA(S) MUNICIPAL(ES) NO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC. | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| SCC 00018337/2021 | Xavantina | SED | AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 350.000,00 | 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 00019626/2021 | Zortéa | SED | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 00020159/2021 | Zortéa | SED | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ZORTÉA | 250.000,00 | 250.000,00 | 1/1 |
| TOTAL | | | | 265.418.865,74 | 265.418.865,74 | |

Cod. Mat.: 781818

PORTARIA Nº 468/SEF – 22/11/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput desde artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da

Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária

e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI**Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 781745

| ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS | | | | | | |
|--|--------------------|---------------|---|-------------|------------------|---------------|
| PRAZO DE REPASSE: ATÉ MARÇO DE 2022. | | | | | | |
| Processo SGP | Município | UG concedente | Objeto | Valor Total | Valor da Parcela | Qtde Parcelas |
| FESPORTE 0532/2021 | ANITÁPOLIS | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO MARIA HEMKEMEIER E NO ESTÁDIO GECY PAWLICK | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1722/2021 | ANITÁPOLIS | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR | 20.000,00 | 20.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2567/2021 | ANTÔNIO CARLOS | FESPORTE | REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIHEUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2568/2021 | ANTÔNIO CARLOS | FESPORTE | REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE VERDE VALE | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0852/2021 | ARARANGUÁ | FESPORTE | PRACINHAS ESPORTIVAS | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1086/2021 | ARARANGUÁ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE UM VAN PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 190.000,00 | 190.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0985/2021 | ARROIO DO SILVA | FESPORTE | MELHORIAS NA ARENA ESPORTIVA CENTRAL | 120.000,00 | 120.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2206/2021 | ATALANTA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2204/2021 | AURORA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0883/2021 | BARRA DO SUL | FESPORTE | REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | 151.053,50 | 151.053,50 | 1/1 |
| FESPORTE 1555/2021 | BARRA VELHA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR PARA EM ANTÔNIA GASINO DE FREITAS | 199.000,00 | 199.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0949/2021 | BIGUAÇU | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0950/2021 | BIGUAÇU | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESPORTES EDUCACIONAIS | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2205/2021 | BOTUVERÁ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1185/2021 | BRAÇO DO NORTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2207/2021 | BRAÇO DO TROMBUDO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0858/2021 | CAIBI | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ILUMINAÇÃO EM QUADRA ESPORTIVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 700/2021 | CALMON | FESPORTE | MELHORIAS NA QUADRA ANEXO DA ESCOLA JOÃO CARNEIRO E CRECHE VICTOR B. ADAMI | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2119/2021 | CALMON | FESPORTE | IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E QUADRA DE BASQUETE 3X3 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 10312/2021 | CAMBORIÚ | FESPORTE | MELHORIAS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS DA ESCOLA ANDRÔNICO PEREIRA E CAIC JOVEM AILOR LOTÉRIO | 210.000,00 | 210.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0710/2021 | CAMPO ALEGRE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR PARA O GINÁSIO "AMIGOS ALÔNICO KUHNNEN JOSÉ KMIIECIK" | 125.000,00 | 125.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1477/2021 | CAMPO ERÊ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 70.000,00 | 70.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2172/2021 | CANELINHA | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAROCHINHA | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1221/2021 | CAPIVARI DE BAIXO | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE SALA DE JOGOS NA ESCOLA VITÓRIO MARCON | 180.000,00 | 180.000,00 | 1/1 |
| SCC 7490/2021 | COCAL DO SUL | FESPORTE | REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO JAIME ELIAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1027/2021 | CORDILHEIRA ALTA | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTE ANEXO A EM PREFEITO ALCEU MAZZIONI | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0940/2021 | CORUPÁ | FESPORTE | COMPRA DE PISO MODULAR PARA O GINÁSIO EMEF ALUÍSIO CARVALHO DE OLIVEIRA E PARA O GINÁSIO EMEF JOSÉ PASQUALINI | 199.000,00 | 199.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1070/2021 | CRICIÚMA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE KITS DE BADMINGTON PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 169.447,04 | 169.447,04 | 1/1 |
| FESPORTE 1018/2021 | CUNHA PORÃ | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA, BANHEIROS E COBERTURA DE QUADRA ABERTA NA ESCOLA NÚCLEO NÚMERO UM | 180.000,00 | 180.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2731/2021 | CUNHA PORÃ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN ESCOLAR PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2209/2021 | DONA EMMA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0946/2021 | FAXINAL DOS GUEDES | FESPORTE | MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DA EM SANTA TEREZINHA | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1125/2021 | GASPAR | FESPORTE | COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0814/2021 | GRÃO PARÁ | FESPORTE | INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1088/2021 | GUARACIABA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE VAN PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 195.000,00 | 195.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1423/2021 | HERVAL D'OESTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UNIDADES ESCOLARES | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1360/2021 | IBIAM | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CENTRO EDUCACIONAL ELIZIANE TITON E CRECHE JOSÉ A. GRASSI | 30.000,00 | 30.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2159/2021 | IMARUÍ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR DO GINÁSIO LÚCIO CARLOS FAUST | 130.000,00 | 130.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1064/2021 | IMBITUBA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 70.000,00 | 70.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1065/2021 | IMBITUBA | FESPORTE | MELHORIAS NA QUADRA DA EM TEREZINHA PINHO DE SOUZA | 30.000,00 | 30.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2208/2021 | IMBUIA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO | 25.000,00 | 25.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1484/2021 | IPORÃ DO OESTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REDE DE ENSINO | 70.000,00 | 70.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|----------|---|------------|------------|-----|
| FESPORTE 1307/2021 | IPUMIRIM | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO MUNICIPAL QUE ATENDE O NÚCLEO EDUCACIONAL CLAUDINO LOCATELLI | 160.000,00 | 160.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1852/2021 | IRINEÓPOLIS | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 120.000,00 | 120.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0891/2021 | ITAIÓPOLIS | FESPORTE | MELHORIA NA QUADRA ESPORTIVA DA EM RIO DA ESTIVA | 125.000,00 | 125.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2137/2021 | ITAIÓPOLIS | FESPORTE | REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE | 10.000,00 | 10.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1161/2021 | ITAPOÁ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 140.000,00 | 140.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2173/2021 | JOAÇABA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS | 195.000,00 | 195.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1859/2021 | LAGUNA | FESPORTE | RECURSO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL A SEREM APLICADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS | 38.000,00 | 38.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1262/2021 | LAURO MULLER | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE VAN PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 208.250,00 | 208.250,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0644/2021 | MACIEIRA | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA CÂNDIDA BERTOTTO ZUCATI | 125.000,00 | 125.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0669/2021 | MAJOR VIEIRA | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO DA ESCOLA DRÁUSIO CELESTINO CUNHA | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0767/2021 | MASSARANDUBA | FESPORTE | INSTALAÇÃO DE PISO NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PE. BRUNO LINDEN | 240.000,00 | 240.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1278/2021 | MATOS COSTA | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO MUNICIPAL SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO | 30.000,00 | 30.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0904/2021 | MONTE CASTELO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0740/2021 | NAVEGANTES | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EM PROFESSORA MARIA HOSTIM DA COSTA | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1131/2021 | PAPANDUVA | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE DE ENSINO PRÉ ESCOLAR CANTINHO DA ALEGRIA | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0709/2021 | PENHA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR PARA O GINÁSIO DA EM HORACINA SOARES FRANCISCO | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2664/2021 | PENHA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA A ESCOLAS E ESCOLINHAS | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1096/2021 | PIÇARRAS | FESPORTE | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA FRANCISCA DE BORBA | 130.000,00 | 130.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0942/2021 | PINHALZINHO | FESPORTE | COLOCAÇÃO DE PISO MODULAR NA QUADRA NA QUADRA DO GINÁSIO DO BAIRRO BELA VISTA E NO GINÁSIO DIVINEIA | 140.000,00 | 140.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1418/2021 | PINHEIRO PRETO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO | 60.000,00 | 60.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1316/2021 | PORTO UNIÃO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 60.000,00 | 60.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1059/2021 | PRAIA GRANDE | FESPORTE | MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | 180.000,00 | 180.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0643/2021 | RIO DAS ANTAS | FESPORTE | MELHORIAS NOS GINÁSIOS DE ESPORTES ERMÍNIO MILAN E JACINTA NUNES | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1071/2021 | RIO RUFINO | FESPORTE | REFORMA DA QUADRA DA EM NÚCLEO ALMIDES RIBEIRO DOS SANTOS | 180.000,00 | 180.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1029/2021 | RIQUEZA | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ROMIRO ADRIANO UTZIG | 85.000,00 | 85.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1192/2021 | ROMELANDIA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DESPORTO EDUCACIONAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1201/2021 | SALTO VELOSO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DESPOSTO EDUCACIONAL | 40.000,00 | 40.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1478/2021 | SANTA HELENA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0741/2021 | SANTA ROSA DE LIMA | FESPORTE | REVITALIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1572/2021 | SÃO BENTO DO SUL | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR PARA O GINÁSIO MUNICIPAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0989/2021 | SÃO FRANCISCO DO SUL | FESPORTE | MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA UTILIZADA PELA EM IZIDORO CURVELLO E CENTRO MUNICIPAL PETER PAN | 270.000,00 | 270.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1128/2021 | SÃO JOÃO DE ITAPERIU | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 70.000,00 | 70.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2194/2021 | SÃO JOÃO DO OESTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1183/2021 | SÃO JOSÉ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA O DESPORTO ESCOLAR | 190.000,00 | 190.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1008/2021 | SÃO JOSÉ DO CERRITO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1476/2021 | SÃO LOURENÇO DO OESTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO | 70.000,00 | 70.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1274/2021 | SÃO MIGUEL DO OESTE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN PARA O DESPORTO EDUCACIONAL | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2199/2021 | SCHOEREDER | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2760/2021 | SERRA ALTA | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1935/2021 | TIMBÓ GRANDE | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 120.000,00 | 120.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1437/2021 | TREVISÓ | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR, TABELA DE BASQUETE E PLACAR ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO CLÓVIS BERNARDINI | 180.290,00 | 180.290,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2069/2021 | TREZE DE MAIO | FESPORTE | IMPLANTAÇÃO DE PISO MODULAR NO GINÁSIO MUNICIPAL JAIMIR DANDOLINI BEZ FONTANA | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1422/2021 | TREZE TILIAS | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 2648/2021 | TREZE TILIAS | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DESPORTO ESCOLAR | 130.000,00 | 130.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------|----------|--|----------------------|----------------------|-----|
| FESPORTE 0895/2021 | URUBICI | FESPORTE | READEQUAÇÃO NA QUADRA DO BAIRRO ÁGUAS BRANCAS E AQUISIÇÃO DE REDE PARA O CAMPO JARDIM VERDE VALE | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0896/2021 | URUBICI | FESPORTE | REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DA ESCOLA NUCLEADA VALDIRENE ARRUDA DA CUNHA BORGUEZAN | 200.000,00 | 200.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1102/2021 | VARGEÃO | FESPORTE | REFORMAS E MELHORIAS DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI | 140.000,00 | 140.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 1104/2021 | VARGEÃO | FESPORTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PAR A ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI | 20.000,00 | 20.000,00 | 1/1 |
| FESPORTE 0586/2021 | XAXIM | FESPORTE | MELHORIAS NO GINÁSIO SORDI, ANEXO A EM ARI LUNARDI | 150.000,00 | 150.000,00 | 1/1 |
| TOTAL | | | | 10.765.040,54 | 10.765.040,54 | |

Cod. Mat.: 781845

PORTARIA Nº 460/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.179.720,98.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01188, de novembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 14054/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.179.720,98 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14054/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001188

| Órgão | UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|-------|-------------------------|--------|----------|------------|
| 16000 | 16084 | 06.331.0855.0445.014934 | 0.1.11 | 33.90.93 | 100.000,00 |
| Subtotal | | | | | 100.000,00 |

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|------------|------------|
| 16091 | 06.181.0704.0498.011918 | 0.1.11 | 44.90.52 | 249.720,98 | |
| Subtotal | | | | | 249.720,98 |

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|------------|------------|
| 27024 | 12.571.0230.0405.014763 | 0.1.00 | 33.90.20 | 800.000,00 | |
| Subtotal | | | | | 800.000,00 |

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 45001 | 12.122.0625.0949.001021 | 0.1.00 | 31.91.96 | 30.000,00 | |
| Subtotal | | | | | 30.000,00 |

Total 1.179.720,98

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001188

| Órgão | UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|-------|-------------------------|--------|----------|------------|
| 16000 | 16084 | 06.181.0702.0262.013148 | 0.1.11 | 33.90.30 | 100.000,00 |
| Subtotal | | | | | 100.000,00 |

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|------------|------------|
| 16091 | 06.126.0704.0259.006359 | 0.1.11 | 33.90.40 | 87.988,44 | |
| | 06.122.0704.0002.006503 | 0.1.11 | 33.90.92 | 161.732,54 | |
| Subtotal | | | | | 249.720,98 |

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|------------|------------|
| 27024 | 12.571.0230.0012.014761 | 0.1.00 | 33.90.20 | 800.000,00 | |
| Subtotal | | | | | 800.000,00 |

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|-------------------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 45001 | 12.368.0610.0104.011562 | 0.1.00 | 44.90.52 | 30.000,00 | |
| Subtotal | | | | | 30.000,00 |

Total 1.179.720,98

Subação

| | |
|--------|---|
| 001021 | Administração de pessoal e encargos sociais SED |
| 006359 | Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação SSP |
| 006503 | Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais SSP |
| 011562 | Operacionalização da educação básica SED |
| 011918 | Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência |
| 013148 | Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC |
| 014761 | Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação |
| 014763 | Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação |
| 014934 | Saúde e segurança no contexto ocupacional PC |

***Fonte Recurso**

| | |
|--------|---|
| 0.1.00 | Recursos ordinários recursos do tesouro RLD |
| 0.1.11 | Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente |

****Natureza Despesa**

| | |
|----------|--|
| 31.91.96 | Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado |
| 33.90.20 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores |
| 33.90.30 | Material de Consumo |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica |
| 33.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 33.90.93 | Indenizações e Restituições |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |

Cod. Mat.: 781415

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 2431 de 18/11/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, "a", 1 e 2, e § 2º do Decreto nº 348/2019 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/2019, c/c art. 3º da LC 491/2010, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0956.548-5** e a Administradora **JUNIA ROSA SOARES** matrícula n.º **0388.115-6**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar denúncia sobre utilização para uso particular, do veículo

oficial Chevrolet Cruze de cor prata, paca MIY5B68, em desfavor de E.B., matrícula 619782-5-01, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Regional, conforme descrito no Processo SIE 11882/2021, em que eventualmente possa configurar afronta ao princípio da moralidade administrativa de acordo com art. 37 da CF/88. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 781160

PORTARIA Nº 2432 de 18/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei nº 12.846/2013, art. 3º, caput, do Decreto nº 1.106/2017, art. 1º, §1º, II, "a", e §2º, do Decreto nº 348/19 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis o Auditor Fiscal da SEF **DIEGO MACHADO VIEIRA**, matrícula nº **0950.633-0**, por possuir formação em Engenharia Elétrica; o Advogado Autárquico do IMA **JOÃO PAULO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº **0959.569-4** e o Técnico em Atividades de Engenharia **EDSON IRINEU JOSE**, matrícula nº **0248.636-9**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, em desfavor da empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea "d" do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, referente os serviços de iluminação na Ponte Hercílio Luz, em relação aos Contratos PJ-056/2016/DEINFRA e CT-009/2020/SIE, de acordo com o que consta dos Processos SIE 5274/2021, SIE 1515/2021, apensos e conexos. Os membros que compõe a comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, §5º, do Decreto nº 1106/17 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 781161

PORTARIA Nº 2433 de 19/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0** e **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO** matrícula n.º **0965.489-5**, para fiscalizarem a execução de serviços de manutenção contínua da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII), Edital nº 147/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 17720/2020, datado de 03/09/2020, objeto do Contrato CT-209/2021 com a Empresa TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 781162

PORTARIA Nº 2434 de 19/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,

Proc. Administrativo 1- 078/2022

De: Edimar S. - SMAG

Para: SMAG - GCL - Gerência de Compras e Licitações

Data: 04/04/2022 às 10:36:02

Para abertura de Processo Licitatório.

—

Edimar Anschau Santiel

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO